

NOMENCLATURA DO CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
E TERRITÓRIOS

PROVIMENTO nº 001/93,  
alterado pelo PROVIMENTO nº 006/95



DOU nº 004, Seção 1, pág. 190, de 06/JAN/94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CONSELHO SUPERIOR

Provimento n.º 001, de 15 de dezembro de 1993,  
(Alterado pelo Provimento n.º 006/95, de 27 de setembro de 1995.)

Dispõe sobre adoção de nomenclatura para os atos de competência do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 075, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o PA (MPDFT) n.º 08190.001764-7/93, e de acordo com a deliberação da 11ª Sessão Extraordinária realizada na presente data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** É a seguinte a nomenclatura, com seus conceitos, dos atos emanados do Conselho Superior:

**I - PROVIMENTO:** ato de caráter ordinatório, com a finalidade de disciplinar o funcionamento da administração e a conduta funcional de seus agentes, orientando-os no desempenho de suas atribuições definidas em lei;

**II - RESOLUÇÃO:** ato de caráter normativo, com a finalidade de disciplinar matéria de sua competência específica;

**III - DELIBERAÇÃO:** ato de caráter opinativo, que emite posicionamento do Órgão sobre determinado assunto;

**IV - DECISÃO:** ato de caráter decisório e de aplicação impositiva;

**V - RECOMENDAÇÃO:** ato que objetiva alertar os agentes, coletiva ou individualmente, sobre a necessidade ou a forma de cumprir ou fazer cumprir preceito legal ou normativo.

**Art. 2°** Os atos do Egrégio Conselho Superior serão numerados em ordem crescente.

**Art. 3°** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

*original assinado*  
**MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente

*original assinado*  
**JOAO ALBERTO RAMOS**  
Procurador de Justiça  
Conselheiro—Secretário

*original assinado*  
**PAULO ROBERTO DE MAGALHÃES ARRUDA**  
Procurador de Justiça  
Conselheiro—Relator